Ata da 271ª. Assembleia Geral Ordinária Itinerante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos 17 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (segunda feira), às 09 horas, no Centro Comunitário Castelo Branco na rua Primeiro de Maio, 113 – Bairro Aparecida - Santos, iniciamos a reunião, cujas presenças foram confirmadas pela folha de presença anexa. A reunião foi conduzida pela Presidente Diná Ferreira Oliveira, que cumprimentou e agradeceu a presença de todas e iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1- Aprovação da Ata da Assembleia anterior AGO 270ª – COMMULHER-** A Presidente perguntou sobre a aprovação da Ata 270ª, e a mesma foi aprovada sem ressalva. **Item 2 – Apresentação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher -** A Presidente iniciou sua fala agradecendo a responsável pelo Centro Comunitário D. Purcina, por nos receber e a todas as conselheiras que colaboraram com o nosso café da manhã e em seguida apresentou o Conselho da Mulher, lembrando que os Conselhos de Direitos foram criados na Constituição de 1988, até porque antes disso só o poder público decidia o que era melhor para todas nós mulheres e a partir dessa data temos a participação da Sociedade Civil na implantação e implementação de políticas públicas por meio dos Conselhos. Informou que o Conselho da Mulher atua como órgão deliberativo e consultivo, a Lei de criação do Conselho, composição: metade poder público metade sociedade civil, atribuições e a competência como: divulgar, fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor relacionada aos direitos da Mulher, propor e garantir campanhas educativas para informar e esclarecer os direitos das mulheres. Citou como exemplo de participação da Sociedade Civil na realização da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher realizada em junho do ano passado com 11 Pré-Conferências em todas as áreas no Município ouvindo reivindicações e necessidades apresentadas por mulheres e que a Assembleia Itinerante é também uma oportunidade de ouvir as participantes. Informou as ações e eventos realizados durante o mês de março Mês da Mulher, como a Abertura da Semana da Mulher. **Item 3 – Apresentação da Composição do Conselho / Rede de Serviços -** A Presidente comentou que além das conselheiras que representam as Secretarias e as Entidades da Sociedade Civil no Conselho, contamos também com a presença das servidoras que atendem essa Comunidade, como unidades de Saúde, agentes comunitários de saúde, Creas, Cras e passou a palavra para que todas se apresentassem com nome e setor de atendimento. **Item 4 – Roda de Conversa com a Comunidade -** A Presidente perguntou para a D. Purcina sobre a participação da comunidade considerando que no momento contamos com 04 participantes e a mesma justificou que a maioria dos cursos ocorrem na parte da tarde e a Presidente informou que nossa proposta com as Assembleias Itinerantes é ouvir a Comunidade e nos colocamos à disposição para alterar data e horário para facilitar a participação das mulheres e que, quando entrou em contato, se soubesse dessa dificuldade de participação, teríamos alterado nossa Assembleia, em seguida D. Purcina pediu licença para se ausentar. Continuando

passamos a palavra para as participantes, as mesmas relataram participação nas atividades do Centro Comunitário e a Presidente insistiu que caso tivessem alguma questão sobre os atendimentos dos serviços seria oportuno comentar e a Sra. Ana Maria relatou dificuldades no atendimento da saúde, demora no agendamento de consulta e informações, a conselheira Mileine explicou os tipos de atendimentos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, Unidades de Saúde (policlínicas) e da AME - consultas de especialidades. A representante da saúde confirmou que entre o atendimento clínico e o de especialidades, realmente existe uma demora de, às vezes dois meses, consultas no clínico e exames simples tem uma demora de até 15 dias. Foi comentado o número significativo de munícipes que não residem em Santos, mas usam os nossos serviços. Foi informado que o Ambulatório Médico de Especialidades - Ambesp é um equipamento do Estado gerenciado pelo município, como gestão compartilhada, em seguida foi comentado o alto índice de faltas nas consultas, sem aviso prévio, sobrecarregando a disponibilidade de vagas. Foi questionado o atendimento para idosos na Saúde Mental nas UPAs, as vezes sem acompanhante ou sem família, no caso tem que acionar a assistência social. Em seguida foi comentado sobre a falta de integração entre as Unidades de Saúde e as UPAs que são gerenciadas por Organizações Sociais, com grande rotatividade de profissionais, as dificuldades e informações desencontradas prejudicando os pacientes. Foi sugerido que essa questão seja levada para a administração da Secretaria de Saúde. Em seguida uma participante comentou que frequenta a EJA na UME Maria Carmelita Prost Villaça e considerou o curso como ótimo, foi comentado sobre a importância da divulgação das Unidades da Educação que realizam os cursos da EJA. **Assuntos Gerais:** Não houve relatos. Sem mais nada a tratar, a Presidente agradeceu as presenças das conselheiras e deu por encerrada a reunião, onde eu, Glaucia Cristina Silva de Oliveira, redigi a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Presidente Diná Ferreira Oliveira.

Diná Ferreira Oliveira
Presidente COMMULHER

Gláucia Cristina Silva de Oliveira
2ª Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.
Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010